



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02423/2009

INDICO a **Secretaria de Segurança Pública**, diligências,
no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

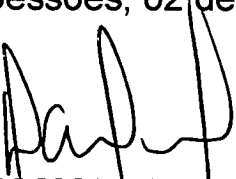
Assunto: **POLICIAMENTO OSTENSIVO COM RONDAS
PERIÓDICAS.**

Local: **Praça Pinheiro da Cunha.**

Bairro: **Ipiranga.**

Motivo: **Coibir ações criminosas e uso de
entorpecentes.**

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2423/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando
providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar
o problema a seguir enfocado. Assunto: Policiamento ostensivo com
rondas periódicas para coibir ações criminosas e uso de
entorpecentes. Local: Praça Pinheiro da Cunha. Bairro: Ipiranga. Sala
das Sessões, 07 de outubro de 2009. (a) **DALTON SILVANO.**

OFICIE-SE, 07-10-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 13 de outubro de 2009. Confere: **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDINI ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3537/2009

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica das Indicações IND 2422 e
2423/2009, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto,
Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.
MAL/mg.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 12952/09

15 - DOCREC
15- 01819/2010

São Paulo, 09 de abril de 2010.

Ofício n.º 323/10 – CG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGP-23 n.º 3537/2009, datado de 16/10/09, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia das Indicações n.ºs 2422 e 2423/2009, solicitando policiamento ostensivo na Rua Diogo Vaz com Rua do Lavapés, bairro Liberdade e na Praça Pinheiro da Cunha, Bairro Ipiranga, cumpre-me transmitir a inclusa cópia reprográfica da informação prestada pela Polícia Militar do Estado a respeito do assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA
dpa\

*Destina
16/04/2010
CG/CCM*



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de março de 2010.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G- 0764/300/10

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

À Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

MARCIA REGINA UNGARETTE.

Assunto: Pedido de intensificação de policiamento.

Referência: Prot Geral GS Nº 12952/09.

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

Tratam-se das indicações nº 2422 e 2423/09, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano, da Câmara Municipal de São Paulo, e encaminhadas ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a intensificação de policiamento na Rua Diogo Vaz com Rua do Lavapés, Bairro da Liberdade e Praça Pinheiro da Cunha, Bairro Ipiranga, nesta Capital.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, após manifestação do Comando de Policiamento da Capital, para informar que, após análise dos indicadores criminais dos locais apontados na denúncia, ou seja, Rua Diogo Vaz com Rua do Lavapés, Bairro da Liberdade, região do Comando de Policiamento de Área Metropolitana -1(CPA/M-1), no período de 11 de dezembro de 2009 a 11 de janeiro de 2010, verificou-se as seguintes ocorrências:

Tipo de ocorrência	Total
Furto outros	4
Furto a veículos	0
Roubo outros	5
Roubo a veículos	0

Cumpre-me destacar que o local apontado na denúncia foi incluído no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) das equipes responsáveis pelo subsetor e providenciada a intensificação de policiamento ostensivo no local, com pontos de estacionamento, abordagens e rondas periódicas nos logradouros mencionados, aumentando a sensação de segurança e a tranquilidade dos moradores e comerciantes da região.

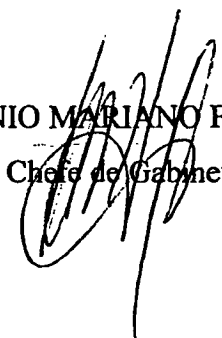
Cabe ressaltar que as ações planejadas, a médio prazo, estarão pautadas na intensificação do policiamento ostensivo, por meio das equipes do setor com o objetivo de coibir o porte e uso de entorpecentes.

Quanto à Praça Pinheiro da Cunha, Bairro Ipiranga, região do Comando de Policiamento de Área Metropolitana – 2 (CPA/M-2), foi intensificado o policiamento ostensivo, por meio de rondas periódicas, por equipes da 2ª Companhia do 46º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, com fiscalização do Comando de Grupo de Patrulha (CGP) e inclusão no CPP das equipes responsáveis pelo subsetor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ

Coronel PM Chefe de Gabinete



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVA

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.537 / 2009 ENDEREÇADO A :

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02423 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01819 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 323/10-CG

RESUMO IND 2422 E 2423/2009

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÃO PRESTADA PELA POLÍCIA MILITAR,
REFERENTE AO ASSUNTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____